

DOCUMENTO DE TRABALHO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PORTARIA N.º 223-A/2018 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

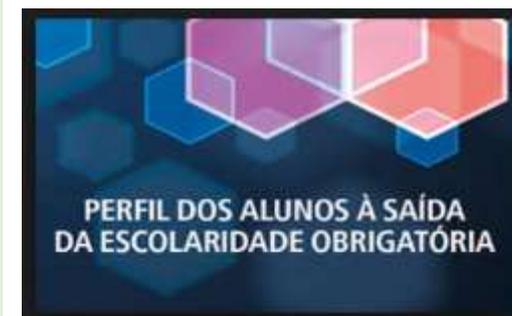
Art.º 18.º - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;*
- b) As Aprendizagens Essenciais;*
- c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.*

2 - Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

3 - Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.



APRENDIZAGENS ESSENCIAIS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE Aplicações Informáticas B – 12º Ano
Ano Letivo 2019/2020

COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS (Perfil do Aluno)	TEMA ORGANIZADOR/DOMÍNIO (em conformidade com o Doc. das Aprendizagens Essenciais)	PONDERAÇÃO	CONHECIMENTOS /CAPACIDADES (Descritores)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Linguagens e textos. • Informação e comunicação. • Raciocínio e resolução de problemas. • Pensamento crítico e pensamento criativo. • Desenvolvimento pessoal e autonomia. • Bem-estar, saúde e ambiente. • Sensibilidade estética e artística. • Saber científico, técnico e tecnológico. • Consciência e domínio do corpo. 	Introdução à programação	30%	Compreende a noção de algoritmo; Distingue e identifica linguagens naturais e linguagens formais; Utiliza uma linguagem de programação imperativa codificada; Identifica e utiliza: diferentes tipos de dados, operadores e funções, estruturas de controlo de seleção e estruturas repetitivas e diferentes formas de passagem de parâmetros a funções.	<ul style="list-style-type: none"> - Questionamentos orais; - Trabalhos individuais; - Apresentações dos trabalhos; - Registos de obs. direta (ex. interação oral, trabalho na aula, etc.); - (Outros definidos pelo professor(a) e/ou conselho de turma)
	Introdução à multimédia		30%	
	Criar e Inovar	20%	Aplica as aprendizagens em contextos diversificados; Mobiliza estratégias e utiliza ferramentas, que permitem inovar e criar artefactos, em diferentes contextos e adequados a diferentes necessidades; Concretização das tarefas.	

		VALORES E ATITUDES – 20%	
		Descritores	
<ul style="list-style-type: none"> • Relacionamento interpessoal • Cidadania, responsabilidade e cumprimento de regras • Consciência e domínio do corpo 	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade e integridade • Excelência e exigência • Curiosidade, reflexão e inovação • Cidadania e participação • Liberdade 	<p>O aluno :</p> <ul style="list-style-type: none"> - é cumpridor e responsável (pontualidade, assiduidade, traz material necessário para as aulas). - respeita o ambiente de trabalho e os outros, não perturbando o desenvolvimento das atividades letivas. - utiliza adequadamente as instalações e o material escolar. - é perseverante perante as dificuldades. 	<p>10%</p>
		<ul style="list-style-type: none"> - é interventivo, empreendedor e colaborador. - demonstra respeito pela diversidade humana e age de acordo com princípios dos direitos humanos. - assume e responde pelas suas próprias ações. - é responsável e cumpre as regras. - age em função do bem comum, nomeadamente em questões ambientais. 	<p>10%</p>

Observações :

As áreas de competências destacadas são transversais aos dois domínios (cognitivo/procedimental e socio afetivo) e prendem-se com o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho) .

Os descritores de desempenho têm em conta as recomendações previstas nas “Aprendizagens Essenciais” (AE) referentes ao Ensino Básico e Secundário , homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho.

Os critérios de avaliação da disciplina foram construídos com base na legislação em vigor: Portaria 223-A/2018.

Níveis de desempenho

MUITO INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM
NÍVEL 1 / 0 - 4 Valores (0 – 19 %)	NÍVEL 2 / 5 - 9 Valores (20 – 49 %)	NÍVEL 3 / 10 a 13 Valores (50 – 69 %)	NÍVEL 4 / 14 - 17 Valores (70 – 89 %)	NÍVEL 5 / 18 - 20 Valores (90 – 100 %)
Nunca	Raramente	Com frequência	Com muita frequência	Sempre

OBS.: O nível atribuído aos alunos resulta da ponderação dos critérios de avaliação, cujo peso difere entre si.